CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

MOÇÃO Nº 104/2021 ***Em,*** *09 de Setembro de 2021.*

Voto de Congratulação, Louvor e Aplauso

"Reconhecer a importância dos seres humanos, como as pessoas construtivistas de uma Sociedade é de extrema importância para continuar o progresso de uma Nação".

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, dispensadas as formalidades regimentais e por proposta do Edil ***CLÉSIO NELSON DANTAS,*** *manifesta* ***VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, LOUVOR E APLAUSO*** *ao Senhor* ***JOSÉ SATURNINO DANTAS****, pelo desempenho e dedicação das suas funções como professor.*

Parabenizar ***JOSÉ SATURNINO DANTAS*** *é a forma de registrar o agradecimento e o reconhecimento pelo esforço e dedicação com que atuou na realização de um trabalho eficaz, que transcende as paredes das salas de aula e percorre todos os caminhos necessários, dentro do possível para garantir uma boa educação para com seus alunos, mesmo diante das dificuldades do dia a dia.*

Sendo assim, o Vereador ***CLÉSIO NELSON DANTAS****, deixa seu agradecimento, seu respeito e sua consideração, em reconhecimento ao empenho, capacidade e eficiência à pessoa que agregou tanto conhecimento e consequentemente ajudou a evoluir dia após dia, com suas experiências de vida e por fazer com que as pessoas acreditem que são capazes de transformar os melhores e maiores sonhos em realidade.*

Por meio desta Moção de Louvor, fica registrada a nossa consideração, o nosso respeito e os nossos agradecimentos, além do reconhecimento de que tais ações seguramente impactaram positivamente a vida de cada pessoa que foi ajudada no momento oportuno.

Por isso que o Senhor ***JOSÉ SATURNINO DANTAS*** *é merecedor do reconhecimento do Poder Legislativo Carnaubense.*

*Sala das Sessões "****Vereador Wilson Luiz de Souza****", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 09 de Setembro de 2021.*

CLÉSIO NELSON DANTAS
Vereador Proponente